

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ERRATA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021-ASSISCOP
CONTRATO Nº 09-21

9º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIO. CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.

VALORES DO ATIVO:

Onde-se lê:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR LITRO
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 7,66
DIESEL COMUM S-500	LITROS	R\$ 7,27
ARLA A GRANEL	LITROS	R\$ 7,27
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 7,27

Leia-se:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR LITRO
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 6,85
DIESEL COMUM S-500	LITROS	R\$ 6,38
ARLA A GRANEL	LITROS	R\$ 4,04
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 5,32

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
DECRETO Nº. 09/2022.
DATA: 21/11/2022.

Súmula: Decreta horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022, conforme segue:

I - Para os dias 24/11 e 02/12, dias de jogos da seleção brasileira de futebol, que estão marcados para ocorrer no período da tarde, as 16h00min, o expediente terá início às 08h00min as 12h00min e das 13h00min com término às 14h00min.

II - Para o dia 28/11, data do jogo da seleção brasileira de futebol, que está marcado para ocorrer o período da tarde, com início as 13h00min, o expediente terá início às 08h00min e término às 11h00min.

III - Caso a Seleção Brasileira tenha êxito na classificação, o jogo que por ventura seja marcado as 12h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min as 10h00min daquele dia, e caso o jogo ocorra as 16h00min o horário de expediente será das 08h00min as 12h00min.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de novembro de 2022.

(Assinatura)
DIRECU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 21/2022
DATA: 21/11/2022

SUMULA: Dispõe sobre horário especial de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo da FIFA QATAR 2022 e dá outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado aos colaboradores da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná- Assiscop o funcionamento nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA QATAR 2022, será realizado da seguinte forma.

O expediente será:

- Dia 24 de novembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 15h00;
- Dia 28 de novembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 12h00;
- Dia 02 de dezembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 15h00;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 21 novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

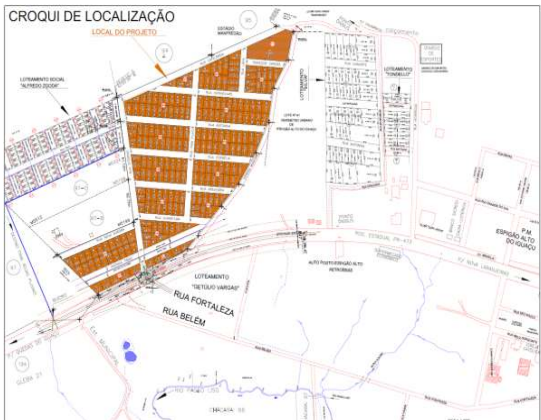


REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº 1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº 6.766 de 19.12.79 para o registro do "LOTEAMENTO MANFREDI" A área de **113.338,00m²**, sendo **74.025,52m²** de Área total dos lotes; **1.734,13m²** de Área da Faixa de Domínio e demais área; **37.578,35m²** Área total dos logradouros públicos e passeios, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) lotes, distribuídos em 16 (dezesseis) quadras, enumeradas de 01 a 16, localizado no Bairro Manfredi no perímetro urbano da Cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente matriculado sob nº **13.503**, do Livro 2-RG, deste Ofício. Propriedade de **Veronese Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ nº. 19.993.787/0001-68), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasília 555 A, Espigão Alto do Iguaçu – PR; conforme **Decreto nº 071/2022 de 18-07-2022**, assinado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu-PR, Agenor Bertoncelo. os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da Lei Federal 6.766/79. Serão registrados se nenhum interessado os impugna em prazo de **15 DIAS**, contados da última publicação do presente Edital.



Quedas do Iguaçu-PR, 09 de Novembro de 2022.

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº 250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumort – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 096/2022
21/11/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional, que o expediente a ser cumprido pelos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, será o seguinte:

I - O expediente será das 7h30 às 12h, independentemente do horário do jogo, que seja transmitido no período vespertino.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, o horário previsto no inciso I será revisto.

Art. 2º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual o(a) funcionário(a) estiver subordinado(a).

Art. 3º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2022.

(Assinatura)
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



AGORA COM A
PRINCESA DOS CAMPOS FICOU
MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

- Capitão Leonidas Marques →
 - Nova Prata do Iguaçu →
 - Salto do Lontra →
 - Dois Vizinhos →
 - São Jorge do Oeste →
 - Quedas do Iguaçu →
 - Espigão Alto do Iguaçu →
- São Paulo**
- *Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Correio
DO POVO DO PARANÁ

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo